

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano R/S.  
*Comissão de Orçamento e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 35/2021**

***Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 140.000,00***

**RELATÓRIO**

O Projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Infra Estrutura Rural e Urbana.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

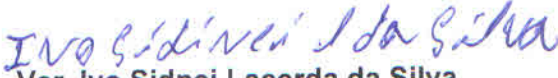
**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 35 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 05 de julho de 2021.

  
**Ver. Marco Aurelio Tyska**  
Presidente

  
**Ver. Celso Roberto Jeske**  
Secretário

  
**Ver. Ivo Sidnei Lacerda da Silva**  
Membro